



Regulamento Concurso de S.Valentim '18

1. Descrição

A ação “S.Valentim’18 – Quero casar na Quinta da Igreja” publicitar um espaço de eventos do Grupo Madureira’s, a Quinta da Igreja, fazendo um concurso em todos os restaurantes do Grupo.

2. Participação

- O participante tem de ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- A participação é válida apenas por casal;
- Para concorrer terá de tirar uma foto criativa com o seu companheiro (a) no nosso painel; publicá-la no seu Facebook/instagram pessoal, com o (hashtag) #grupomadureiras e a descrição: **Em 2019 eu quero casar na @quintadaigreja.**

3. Prazos

- As participações são válidas apenas no dia 14 de fevereiro de 2018, ao almoço e ao jantar, terminando às 23h59h;
- A seleção da foto mais criativa será feita entre os dias no dia 15/02/2018 e 19/02/2018;
- O vencedor será informado no dia 20/02/2018 até às 18h.

4. Seleção

- A seleção será efetuada por um júri constituído por 4 (quatro) elementos da administração do Grupo Madureira’s.

5. Prémio

- O prémio é pessoal e intransmissível;
- O vencedor terá direito a 1 (uma) oferta (animação ou similar) num casamento na Quinta da Igreja, no ano de 2019;
- O prémio não poderá ser trocado pelo valor relativo em dinheiro.

6. Entrega do Prémio

- O vencedor receberá um e-mail e/ou telefonema com informação acerca do prémio, sendo solicitados os dados pessoais do participante vencedor;
- Será emitido um voucher, e enviado via e-mail ao cliente, onde constam os dados do mesmo de forma a tornar intransmissível a oferta;
- O prémio deverá ser solicitado, caso haja interesse na realização do casamento na Quinta da Igreja em 2019, e a realização do mesmo carece de confirmação da data, consoante a disponibilidade do espaço;

7. Outros

- Serão anuladas as participações de carácter preconceituoso, obsceno e/ou violento;
- A participação na presente ação caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- O Grupo Madureira’s reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento a qualquer momento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade da ação;
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do Grupo Madureira’s.